

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LUCIANÓPOLIS

INDICAÇÃO N° 05 / 2.011

Mário Henrique Rabelo, vereador, Presidente da Câmara em exercício, conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Lucianópolis no artigo 108, considerando que a Municipalidade de Lucianópolis, prima pela correta conservação de seus imóveis, Indica ao Soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada cópia desta ao Senhor Prefeito Municipal de Lucianópolis, para que viabilize esforços no sentido de prever no orçamento geral do município, para o exercício de 2.012, dotação para a construção do prédio para a Câmara Municipal de Lucianópolis.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se essa Indicação porque atualmente a Prefeitura com suas dependências deficitárias para a acomodação de todos os funcionários, pois a mesma está se tornando cada vez menor para as suas necessidades. Com essa construção, haverá uma melhor acomodação da Câmara, assim como da Prefeitura, fazendo que os trabalhos se desenvolvam com mais eficiência e conforto, já que a Prefeitura pode utilizar as dependências onde funciona a Câmara.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2011.

Mário Henrique Rabelo
Presidente da Câmara